



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

| |
|---|
| CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL |
| CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO |
| GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE |
| CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS |
| ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS |
| CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO |
| MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |
| ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO |
| LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE |
| LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO |
| ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA |
| ANDRÉ SOARES BIANCHE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO |
| JOSE CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS |
| JOÃO PEDRO LEMOS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS |
| JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO |
| ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA |
| MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE |
| DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL |
| ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER |
| RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA |
| MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS |
| CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--|---|
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| Despachos do Prefeito..... | 2 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração..... | 3 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde..... | 3 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS..... | 4 |
| Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados..... | 5 |
| Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente..... | 5 |

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ANTONIO DE ALMEIDA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 489 – Terça - feira, 15 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 115/19. Designar o servidor, ANDRÉ FARIA MACHADO, matrícula 4370/21, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil (Processo n.º 5675/2018/27).

PORTARIA Nº 116/19. NOMEAR VERA LÚCIA DA SILVA CUNHA, no cargo em comissão de Subsecretária do Ambiente e Defesa dos Animais, símbolo SS, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 15/01/2019.

*ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. Nº 480/19 de 02/01/2019.

Onde se lê: PORTARIA Nº 009/19. LOTAR o servidor **CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA**, Chefe da Divisão de Informações Municipais, símbolo CC5 – **GAP**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 03/01/2019.

Leia-se: PORTARIA Nº 009/19. LOTAR o servidor **CLAUDINEY RODRIGUES DA SILVA**, Chefe da Divisão de Informações Municipais, símbolo CC5 – **SEGOV**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 03/01/2019.

*Republicado por haver incorreções no nome e Secretaria.

PUBLICADO NO D.O.Q. Nº 487/19 de 11/01/2019.

Onde se lê: PORTARIA Nº 071/19. EXONERAR o servidor **ALOISIO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 13130/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 11/01/2019.

Leia-se: PORTARIA Nº 071/19. EXONERAR o servidor **ALOISIO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 13130/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 11/01/2019.

*Republicado por haver incorreções no cargo.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 9281/2015/06. Requerente: Daiane Mesquita Pereira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 20/21, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 35/37, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 23 de outubro de 2015 ao mês de dezembro de 2017 e **INDEFIRO** o pedido de majoração do percentual do adicional.

Processo nº 4422/2016/06. Requerente: Vania dos Santos Brito de Melo.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 27/28, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 31/33, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls. 40/42, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 4207/2016/06. Requerente: Letícia da Cunha Goulart.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.25/26, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/31, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls. 38/40, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 3926/2016/06. Requerente: Edson Fagner Souto Cardoso.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.20/21, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/26, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.33/34, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 4428/2018/03. Requerente: Maria Aparecida de Souza Ambrósio.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 25/27, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30, **INDEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, em razão da consumação do prazo prescricional, disposto no art. 119, II, da Lei nº 1060/11.

Processo nº 3264/2015/06. Requerente: Vanessa Valladares Goes.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.24/26, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/31, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.43, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 17 de abril de 2015 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 2378/2017/06. Requerente: Diego da Conceição Liberato Paulo.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.20/21, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/26, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.33/35, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 4272/2016/06. Requerente: Rodrigo da Silva Damasceno.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.26/27, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/32, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.39/41, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 4409/2016/06. Requerente: Marcia Mendes da Silva Cardoso.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 489 – Terça - feira, 15 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 3

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.18/19, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.31/33, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 4960/20. Requerente: Etiêne Guimarães Pinheiro.

Com base no parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.06/09, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.24/26, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/31, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 11 de maio de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 4452/2016/06. Requerente: Cíntia Francelino de Barros Silva.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.21/22, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25/27, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls. 34/36, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº 4555/2016/06. Requerente: Eudoxia Valeria Pereira dos Santos.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.18/19, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.31/33, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 29 de abril de 2016 ao mês de dezembro de 2017.

Processo nº. 0086/2019/05.

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **TAYOANA PEREIRA PILEGI**, Professor II, matrícula nº 11710/01, com a servidora **AMANDA FARIA DA SILVA GUEDES**, Professor II, matrícula nº. 10080, pelo período de 2 anos, a contar de 01/02/2019 de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Processo nº 0915/2017/09 Vol. I e II - (Apenso nº 10036/2016/02). Ratifico o parecer de fls. 949, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 935/938 e 976, e da Controladoria Geral do Município a da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 947/948 e 979, **AUTORIZO** a rescisão unilateral do contrato referente ao Pregão Presencial nº 07/2017, celebrado entre o Município de Queimados e a Empresa BAZAR SÃO DOMINGOS NETO EIRELI-ME, uma vez que a empresa não entregou os itens solicitados até a presente data, mesmo tendo sido notificada extrajudicialmente, com fulcro no art. 79, inciso I, c/c do art. 78 incisos I, IV e VII, da Lei nº 8666/93. Em tempo, **AUTORIZO** a aplicação das penalidades dispostas no art. 87, incisos II, III e IV, da Lei nº 8.666/93, considerando que em ambos os incisos os prazos deverão ser de 02 (dois) anos.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Processo nº 7102/2017/03. Com base no Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, e parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 997), **REVOGAR** o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 do PROCESSO Nº 7102/2017/03, o qual tem como objeto a Contratação de Instituição Financeira com direcionamento de serviços de movimentação financeira em regime de exclusividade do item 6.1.1 do Termo de Referência, e Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos sem regime de exclusividade com preferência, realizados pela Prefeitura Municipal de Queimados, suas Autarquias e Fundos, pelo período de 60 (sessenta) meses.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 13423/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº 003/SEMUS/19. Designar o médico **ROBSON AZEVEDO PIMENTEL**, matrícula 5441/01 – Médico Clínico Geral, para atuar como **Responsável Técnico** de todas as Unidades relacionadas aos serviços de Saúde Mental da Rede Municipal de Saúde, a contar de **02/01/2019**.

ATO Nº004/SEMUS/2019. Designa os servidores para fiscalizar o contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e sanitização(higienização), recepção e vigilância desarmada(vigia) , no âmbito da secretaria municipal de saúde e suas unidades.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Constituir Comissão, para fiscalizar o contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e sanitização(higienização), recepção e vigilância desarmada(vigia) , no âmbito da secretaria municipal de saúde e suas unidades.

Titulares:

Dilenio Moreira Medeiros – Subsecretario Adjunto de Infraestrutura – Comissionado / Agente Administrativo – Estatutário - matrícula 3909/81;

Jose Carlos Nunes de Paula – Subsecretario Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Medicas – Comissionado - matrícula 11655/02;

Ricardo da Silva Oliveira – Assessor Técnico – Comissionado - matrícula nº 10613/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 489 – Terça - feira, 15 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 4

Suplentes:

Marco Antonio dos Santos – Diretor Deptº. Manutenção Conservação Predial – Comissionado – matrícula 13010/01

João Carlos Peixoto – Coordenador de Centro de Saude – Comissionado - matrícula 13244/02

Art. 2º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - pedir ao Gestor a interdição suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX – aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XI - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) – Este Ato entrará em vigor a contar a data de sua publicação.

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 010/19. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Kathia Maria Baptista Ferreira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0202/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível O, matrícula nº 723/41, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

| | |
|---|---------------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de Professor II – 2, MAG-1, nível O arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98..... | R\$ 2.819,43 |
| Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM..... | R\$ 1.268,74 |
| Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95..... | R\$ 563,89 |
| Grat. Orientador Pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95..... | R\$ 845,83 |
| Parcela incorporada Lei nº. 1060/11..... | R\$ 843,34 |
| Total dos proventos de aposentadoria:..... | R\$ 6.341,23 |

Portaria nº. 011/19. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017,

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Sueli Moreira de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0085/2018/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, matrícula nº 756/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

| | |
|---|---------------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O, arts. 6º e 11º, §2º da Lei nº. 299/98..... | R\$ 2.819,43 |
| Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM..... | R\$ 1.127,77 |
| Grat. de Regência de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95..... | R\$ 845,83 |
| Grat. Nível Universitário, 20% arts. 20, "f" da Lei 169/95..... | R\$ 563,89 |
| Total dos proventos de aposentadoria:..... | R\$ 5.356,92 |

MARCELO DA SILVA FERNANDES

DIRETOR-PRESIDENTE - PREVIQUEIMADOS - Matr. 7.106/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 489 – Terça - feira, 15 de Janeiro de 2019 - Ano 03 - Página 5

Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições, conforme Lei Nº775/06 de 23 de maio de 2006 e regimento interno.

Resolve:

Convocar Reunião **Ordinária** para o dia 17 de janeiro de 2019, às 15h, na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79, Vila do Tinguá, com a seguinte pauta:

- I – Leitura e aprovação da Pauta;
- II – Leitura e aprovação da Ata;
- III – Calendário 2019;
- IV – Conferência da Cidade;
- V – Informes.

ANDRÉ SOARES BIANCHE

Arquiteto e Urbanista - Presidente do COMCIQ - Matrícula Mat. 8226/03

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 001/COMDEMA/19. O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião **ORDINÁRIA** do mês de JANEIRO, no dia 17 de Janeiro de 2019, às 10 horas, na sede da SEMADA, Avenida Luigi Giobbi nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

- I – Leitura e aprovação da Pauta;
- II – Leitura e aprovação da Ata;
- III – Aprovação do Calendário 2019;
- IV – Informes.

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

Presidente do COMDEMA